



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 36/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2024

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 96/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente), dispendo sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Criação do Fundo Municipal de Porto Esperidião, no tocante ao Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.**

Autor: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 19/2024, Projeto de lei Complementar autuado com nº. 06/2024, alterando a **Lei Complementar nº. 96/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente), dispendo sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Criação do Fundo Municipal de Porto Esperidião, no tocante ao Licenciamento Ambiental**, de modo a adequar a legislação municipal as diretrizes estaduais e federais, e também, estruturar o município para uma atuação mais eficaz e conjunto na proteção ambiental.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 18 de novembro do corrente ano, lido na sessão da mesma data, sendo em seguida encaminhado para esta Comissão para emissão de Parecer, nos termos do inciso I do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de P. M. Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Em reunião realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de P. M. Oliveira

Relatora


Aguinaldo Moura da Silva
Presidente


Oseias Ferreira
Membro